



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

---

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO LEGAL E TECNOLÓGICA, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS ENTIDADES DOS PODERES DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE.**

**INTRODUÇÃO:** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

#### **1 – DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR**

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema web integrado de Gestão Pública Municipal, englobando os serviços de implantação, migração, treinamento, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico, atualização legal e tecnológica, armazenamento e segurança da informação, para atendimento as demandas da administração pública das entidades dos poderes do Executivo

Este estudo tem por objetivo o identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objetivo principal é estudar as necessidades e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Neste documento será analisada a viabilidade da contratação almejada, bem como apresentará os

elementos essenciais para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades das entidades dos poderes do Executivo

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA**

2.1. Sob a perspectiva do interesse público busca-se um sistema web integrado que atenda a necessidade da administração com eficiência e agilidade, estando em conformidade com as novas regras implementadas pelos órgãos fiscalizadores, em especial ao Tribunal de Contas de São Paulo. Para atendimento as necessidades tecnológicas visando a automatização da gestão pública municipal, é necessário a utilização de um sistema de Gestão Pública em plataforma única 100% web (cloud computing) que possua recursos tecnológicos de última geração e que cumpra com os requisitos legais exigíveis, principalmente relacionados a Lei de Responsabilidade Fiscal. Destaca-se ainda a praticidade de se utilizar um sistema em web onde este visa atender às demandas internas, refletindo para os munícipes em facilidade, agilidade, transparência e segurança, alinhado com as tendências tecnológicas e regulatórias.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deste serviço através de empresa que preste o fornecimento de licença de uso de sistema web integrado de Gestão Pública é justificável pela necessidade da administração Municipal de Américo Brasiliense em fazer uso de uma solução 100% web (cloud computing) que seja integrada, que possua ferramentas de gestão, prestação de contas e transparência a fim de evitar trabalho manual e a possibilidade de falhas no controle das contas públicas. Além disso, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 determina que o Poder Executivo de cada esfera, no nosso caso o Município, deverá manter e gerenciar sistema com base de dados integrada e compartilhada entre o executivo, legislativo e órgãos com objetivo de assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos: Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis. § 1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação,

no mínimo: [...] Além disso, é necessário que as operações relacionadas à geração de receitas, prestação de contas, transparência, gestão financeira e orçamentária, patrimonial, compras, controle de frota, controle interno e demais atividades relacionadas à manutenção da máquina pública já em andamento sejam continuadas. Atualmente o município utiliza um sistema web integrado com armazenamento em nuvem (100% cloud computing) que supre a necessidade da Administração Municipal dos poderes do executivo e legislativo. O sistema utilizado possibilita a execução das atividades diárias com segurança, capacidade e transparência, além de proporcionar a centralização de todo o processamento de dados e compartilhamento de informações em tempo real e adequado a legislação vigente e tecnologicamente atual.

### **3.1 Requisitos do Ambiente Computacional e da Segurança da Informação**

Por se tratar de contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema web de propriedade intelectual, nos termos da Lei Federal nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, esta deverá disponibilizar o data center para alocação do referido sistema, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização; compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações para atender a necessidade da demanda.

O armazenamento do sistema web pode utilizar estrutura de data center própria ou terceirizada, sendo que esta estrutura abrange a responsabilidade por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre).

O servidor virtual ou data center deverá utilizar serviços com tecnologias como a virtualização, que entrega uma área virtual capaz de executar programas, armazenar e processar dados nos ambientes, e que possui as seguintes características:

- a) possibilidade de acesso remoto ao sistema sem necessidade de utilização de VPNs.
- b) menor custo contratual, sem necessidade de compra de hardware;
- c) flexibilidade na contratação de mais processamento (espaços escaláveis);
- d) não necessita de espaço físico na administração, e nem climatizadores e geradores para a manutenção do sistema, proporcionando a redução de custos à administração;
- e) não necessita de pessoal técnico adequado para manutenção;
- f) erradicação de riscos relacionados a perda de dados oriundos de intempéries climáticas, e diminuição de ataques na segurança de dados.

Com base neste levantamento, recomenda-se por manter a tecnologia atual de armazenamento de dados em nuvem, tendo em vista o enorme custo necessário para aquisição de estrutura para o devido armazenamento de dados, cenário considerado inviável diante a realidade deste município

### **3.3. Levantamento de mercado com a identificação das soluções disponíveis:**

Considerando a necessidade desta administração em contratar empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistema (software) para Gestão Pública da Administração Direta deste Município, através de Licença de Uso, Conversão, Implantação, Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Parametrizações e Configurações, Manutenção Corretiva, Legal e Evolutiva, sem limite de usuários, bem como hospedagem em Datacenter, entende essa administração que a única forma de adoção de padrões de desempenho e qualidade objetivamente a serem definidos em edital é por meio de especificações usuais no mercado mediante observação e aproveitamento de experiências anteriores e de outros municípios. A criação absoluta de requisitos técnicos sem levar em consideração as especificações usuais de mercado já estudadas anteriormente por outros órgãos (extraídas de editais anteriormente publicados) desnaturaria a modalidade licitatória, bem como prejudicaria a aplicação dos princípios basilares da licitação (eficiência, interesse público, planejamento, eficácia) estipulados pela Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), descabendo a esta municipalidade da “criação” abstrata das especificações usuais do mercado, que devem ser buscadas justamente na prática do mercado, in casu representado pelos termos de referência padronizados ao longo dos anos por diversas experiências licitatórias lícitas que foram baseadas em estudo de caso e estudo de profissionais da área de tecnologia, muitas delas apreciadas pelo próprio Poder Judiciário ou Tribunal de Contas.

A partir do estudo de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados, ficou demonstrado para este município a necessidade de aderir a uma solução tecnológica integrada que deverá permitir a centralização de todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos, otimizando a obtenção e o processamento de informações, bem como o fornecimento de subsídios gerenciais, que são imprescindíveis para o planejamento e para a tomada de decisões por parte dos gestores públicos. As integrações evitam desconformidades e erros sistemáticos e dificuldade da gestão, pois a partir do momento que empresas potencialmente concorrentes alimentam e retroalimentam seus bancos a partir de banco de dados distintos, haveria exponencial aumento do risco de problemas, com incansáveis trocas de acusações técnicas. Obviamente, a integração de ferramentas baseadas em tecnologias e plataformas distintas sempre causam perda de confiabilidade e integridade dos dados, implicando grave retrocesso da infraestrutura de tecnologia, já que atualmente há no mercado um sem-número de GRP's e ERP's.

O presente estudo visa fornecer informações como ponto de partida para a adaptação para modelos específicos que resultem na diminuição de custos de tecnologia da informação, automatização de tarefas e maior facilidade no treinamento de pessoas, dentre outros benefícios.

Para efeito de análise de comparação, seguem alguns apontamentos relevantes referentes algumas diferenças entre as soluções de sistema web, sistema web e desktop (híbrido) e sistema desktop.

### **3.3.1 Sistema web**

- Solução tecnologicamente atualizada;
- Acessibilidade e mobilidade através do acesso remoto de qualquer lugar com conexão à internet, permitindo aos usuários acessar o sistema em dispositivos móveis, tablets, laptops, etc;
- Integração e compartilhamento de todas as informações em tempo real (qualquer hora e local);
- Possibilidade de acesso através de um navegador Web (Chrome, Internet Explorer, Firefox, entre outros) ou APP (aplicativo mobile);
- Facilidade de manutenção e uso (remota, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/Ios);
- Possibilidade de armazenamento dos dados em Datacenter (próprio ou terceirizado);
- Alta disponibilidade da solução, com possibilidade de acesso (24x7x365) dias por semana;
- Redução de custos de infraestrutura e manutenção por ser desnecessário o investimento em hardware local (servidor local), atualizações automáticas e a manutenção é gerenciada pelo provedor(contratada);
- Segurança da informação (garantida por robôs de backup e redundância);
- Atualizações automáticas de segurança, criptografia de dados e medidas de proteção gerenciadas pelo provedor(contratada), geralmente oferecendo um alto padrão de segurança;
- Maior agilidade da resolução de problemas técnicos, dispensado o deslocamento de profissionais da contratada até a contratante, e redução de custo com tais demandas;
- Atualização no sistema pode ser realizada de forma centralizada, basta que seja feita no servidor (datacenter);
- Software executado remotamente e não depende dos recursos da máquina local (executado em servidores que possuem capacidade de processamento e memória muito superior a qualquer máquina individual, o que os torna mais robustos em relação a falhas);
- Facilidade de integração com outras ferramentas e aplicativos baseados na nuvem, promovendo colaboração em tempo real entre equipes distribuídas;
- Facilidade na transmissão de informações armazenadas.

### **3.3.2 Sistema web e desktop (híbrido)**

- Solução parcialmente obsoleta;
- Integração e compartilhamento parcial das informações em tempo real (somente das funcionalidades que estão em aplicações Web);

- Disponibilidade parcial da solução (a solução que está em desktop será acessada somente no ambiente físico e horários de expediente da administração, enquanto parte da aplicação será com alta disponibilidade);
- Acesso híbrido do sistema (parte com acesso web e outra com acesso na própria máquina);
- Acesso parcial através de dispositivos móveis como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet (cabo, 3G/4G ou WiFi), somente em funcionalidades disponíveis em ambiente Web;
- Alto custo de manutenção devido a atualização dos módulos que estejam em aplicação Desktop, pois esta deverá ser realizada diretamente na máquina, o que exige em determinadas situações o deslocamento de profissionais especializados até o local onde as máquinas se encontram;
- Para as aplicações que estejam em Desktop, haverá exigência de múltiplos requisitos de compatibilidade com o computador, como por exemplo: capacidade de processamento, memória, espaço de disco, sistema operacional compatível, dispositivos de entrada e saída, dentre outros. Refletindo em um maior risco de sofrer travamentos devido à baixa capacidade de processamento, mau uso da memória, hardware problemático ou vírus;
- Integração com sistemas dos órgãos fiscalizadores, em especial ao Tribunal de Contas de São Paulo
- Dificuldade de integração com outras ferramentas e aplicativos baseados na nuvem, dificultando a colaboração em tempo real entre equipes distribuídas;
- Ausência de integração dos módulos com informações em tempo real;

### **3.3.3. Sistema desktop**

- Solução tecnicamente obsoleta;
- Solução não requer uso de internet para serem acessadas;
- Necessidade de instalação e armazenamento diretamente em cada computador usuário;
- Programa de computador que roda diretamente na máquina e não em um navegador da web;
- Necessidade da presença de um servidor de base de dados no local onde os computadores estão locados;
- Alto custo de manutenção devido a maioria das atualizações serem realizadas diretamente na máquina, o que exige muitas vezes o deslocamento de profissionais especializados até o local onde as máquinas se encontram;
- Risco de problemas de compatibilidade entre Softwares e outros elementos da máquina como hardware, sistema operacional, entre outros;
- Exigência de múltiplos requisitos de compatibilidade com o computador, como por exemplo: capacidade de processamento, memória, espaço de disco, sistema operacional compatível, dispositivos de entrada e saída, dentre outros.

- Índice alto de risco de sofrer travamentos devido a baixa capacidade de processamento, mau uso da memória, hardware problemático ou vírus;
- Dificuldade de integração com outras ferramentas e aplicativos baseados na nuvem, dificultando a colaboração em tempo real entre equipes distribuídas;
- Ausência de integração dos módulos com informações em tempo real, dependendo de profissionais da área e do uso de integradores;
- Dificuldade na integração com sistemas dos órgãos fiscalizadores, em especial ao Tribunal de Contas de São Paulo.

Diante os apontamentos das soluções apresentadas, salienta-se como ponto fundamental a integração de um sistema web de gestão. Considerando este fator a solução mais indicada para isto é o ERP (Enterprise Resource Planning), ferramenta de extrema importância para otimização e integração dos processos nos mais variados níveis. A evolução desse sistema ao longo do tempo desempenhou um papel importante no que se refere a transformação das práticas de gestão e na adaptação das organizações a um ambiente cada vez mais dinâmico e complexo.

Existem vários tipos de ERP que se diferenciam por aspectos como a forma de funcionamento, o objetivo ou a área de negócio para a qual são destinados:

#### **ERP on-cloud**

Este tipo de ERP é online e pode ser acessado de qualquer lugar com ligação à internet. É mais barato do que o ERP onpremise, e os dados são armazenados na nuvem, num ambiente seguro.

#### **ERP on-premise**

Este tipo de ERP funciona num data center local, e o acesso é restrito aos dispositivos que estão ligados diretamente à rede interna da empresa.

#### **ERP híbrido**

Este tipo de ERP combina a implementação on-premise e na nuvem, permitindo que a empresa escolha a melhor implementação para cada aplicativo.

#### **ERP Backoffice para E-Commerce**

Este tipo de ERP é especializado na automação de processos para negócios de comércio eletrônico.

## **ERP Verticalizado**

Este tipo de ERP é voltado para o varejo e lojas físicas, mas não é capaz de integrar lojas físicas e virtuais. A escolha de uma solução web do tipo ERP (Enterprise Resource Planning) do tipo híbrido que realize a

interligação de todos os dados e processos tanto do Executivo como os do Legislativo, diante de perspectiva funcional (finanças, contabilidade, orçamento, recursos humanos, fiscal, tributário, prestação de contas, etc) e sob a perspectiva sistêmica. Bem como, da possibilidade de fluxo de informações e alimentação de bases de dados em tempo real, eliminando inconsistências, melhorando o desempenho organizacional e a tomada de decisões nos diversos níveis da administração.

O ERP é considerado a espinha dorsal de toda atividade administrativa, com uma arquitetura de transações que liga todas as funções/atividades do órgão público. Quanto maior for a integração das soluções para as diversas áreas administrativas, melhores serão os resultados de todo o conjunto.

Um ERP web, traz inúmeras vantagens, principalmente poder ser acessado em qualquer laptop, desktop ou tablet, sem com isso precisar qualquer tipo de instalação na máquina cliente, e sem os inconvenientes das necessidades de manutenção local, com deslocamento constante de técnicos da contratada até a contratante, além de atualizações automáticas, sem a necessidade de intervenção do usuário. Sem contar a portabilidade, podendo ser acessados os arquivos de praticamente qualquer lugar, desde que com acesso à internet. Fato esse, que também se revela vantajoso, já que as infraestruturas para a internet são mais simples e mais baratas que complexas estruturas de rede e CPD local.

Um dos objetivos da escolha deste tipo de solução é viabilizar a conectividade de todos os equipamentos eletrônicos como laptops/notebooks, desktops, pontos eletrônicos e a integração entre os diversos setores, inclusive das secretarias municipais e unidades administrativas, bem como a disponibilização de acesso a servidores que desempenham atividades em campo (fiscalização, atendimento ao cidadão, etc), ou que precisam de alguma maneira desenvolver trabalhos de maneira remota ou teletrabalho (como foi preciso na PANDEMIA COVID 19), ou autoridades ou servidores em trânsito que precisam de informações em tempo real, entre outras necessidades de aplicação e disponibilização de ferramentas de serviço de maneira instantânea, com dados confiáveis, atualizados em tempo real. Outro ponto crucial para a escolha de uma solução web, em nuvem, se revelou justamente durante uma situação de crise, que foi a PANDEMIA DO COVID 19, viabilizando que o serviço público não seja paralisado pelo isolamento social, significando grande vantagem. A ampla gama de aplicações de uso pela internet, possibilita que servidores que praticam atividades externas possam acessar informações necessárias ao desempenho de suas funções, em tempo real, bem como aumentar a eficiência,

agilidade e efetividade das ações. Em caso de nova Pandemia, e necessidade de isolamento social, os serviços podem ser mantidos em regime de teletrabalho ou trabalho remoto.

Os aplicativos locais que precisam instalação no terminal do usuário, além dos diversos inconvenientes, como necessidade de instalação, atualização, dificuldades em compatibilização as novas versões de sistemas operacionais, não portabilidade, entre outras, se tornaram completamente obsoletos diante dos avanços em TI, estando em vertiginosa escala de descontinuidade e desuso. Até aplicativos tradicionais, como Microsoft Office, passaram a ser oferecidos na modalidade SaaS (Software as a Service ou em português: softwares como serviço), por meio de assinaturas e acesso diretamente pela internet, trazendo inúmeras e reconhecidas vantagens aos usuários.

Conforme relatório The Global Risk Report do Fórum Econômico Mundial, e dados da consultoria Gartner até 2025, 85% de todas as organizações do mundo operarão sistemas web diretamente dentro da nuvem. Por isso, não há porque o Município seguir na contramão daquilo que é público e notório e buscar soluções obsoletas, que não se destinem a finalidade pretendida e impliquem a precarização da eficácia e eficiência do serviço público, estampadas na Constituição da República.

Para o meio ambiente é extremamente relevante, a redução da circulação de registros manuais, por registros eletrônicos, revelando-se mais elevado grau de conscientização e de responsabilidade dos gestores e servidores. Dentre os benefícios esperados com a contratação de ERP web integrado de computação em nuvem, cita-se:

- a) Permitir o registro de dados em banco único, evitando inconsistências;
- b) Atualização de todos os campos de dados em tempo real, para todas as áreas e aplicativos;
- c) Reduzir a circulação interna de processos em meio físico;
- d) Reduzir o impacto ambiental causado pela utilização de papel;
- e) Reduzir os custos;
- f) Aumentar a eficiência de procedimentos e processos;
- g) Reduzir o tempo de espera do cidadão e melhorar a prestação de serviços;
- h) Otimizar a eficiência operacional;
- i) Eliminar necessidade de deslocamento de técnicos até a Administração Municipal para realização de reparos em sistemas de gestão;
- j) Reduzir riscos e aumentar a integridade dos sistemas computacionais locais, com a eliminação da instalação de softwares de gestão pública;
- k) Reduzir o risco de paralisação de serviços públicos em caso de eventos adversos ou sinistros que impossibilitem o deslocamento dos servidores até os locais de trabalho;
- l) Melhorar a gestão e segurança da informação;
- m) Melhorar os processos de transparência dos dados públicos;
- n) Manter alta disponibilidade do ERP da Administração Municipal;

o) Viabilizar a implantação futura de serviços de teleatendimento.

O presente estudo, portanto, se propõe a avaliar a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico, para que sejam produzidos os instrumentos necessários à adequação do Município de Américo Brasiliense, bem como, para que seja dada continuidade aos serviços já desenvolvidos por esta Administração Municipal.

### **3.4. Amostra (Teste de Conformidade)**

Considerando a hipótese de contratação de empresa para execução dos serviços, esta deverá passar por avaliação de equipe técnica do Município, a fim de examinar se o sistema ofertado atende realmente as necessidades da administração. A verificação deverá ser feita por meio de prova de conceito de forma presencial, onde deverão ser apresentados os módulos do sistema. Para uma correta execução dos serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar um consultor que atue em cada área dos módulos a ser contratado para que este participe da migração e dos treinamentos dos servidores envolvidos, e visando resguardar o órgão público, diante da complexidade do objeto a ser contratado, e por tratar-se de execução de extrema importância para a administração, uma vez que a recusa do fornecedor em assinar o contrato ou nos casos de inexecução parcial ou total do contrato poderá causar prejuízos incalculáveis para o Município, como por exemplo, a não prestação de contas junto aos órgãos de controle, na assinatura do instrumento contratual será exigida prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 96 da Lei 14.133/21. Importante esclarecer que a validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger, além do prazo contratual, um período mínimo de um mês após o término da vigência do contrato. Outro ponto extremamente necessário durante a execução dos serviços, é que a empresa contratada (considerando a possibilidade de contratação) possua, ou adeque o layout de seu sistema de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quando da prestação de contas mensal, como também para os demais órgãos de fiscalização.

Essa exigência é necessária uma vez que a não prestação de contas pode acarretar em bloqueio da certidão liberatória, impedindo a Administração do recebimento de convênios e repasses Estaduais e Federais, além de multas ao gestor municipal e ao órgão.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Registro da estimativa do custo da contratação, considerando a solução escolhida, de acordo com a média e comparativos o orçamento desta administração é de **R\$498.132,94 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).**

A pesquisa de preços foi realizada nos portais como Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Compras Públicas e Portais de Transparência dos municípios. O valor da solução a ser contratada poderá ser rateado a critério da administração pública municipal entre os centros de custos requisitantes.

| FORNECEDORES             | MÓDULOS | VALOR          |
|--------------------------|---------|----------------|
| IPM SISTEMAS             | Todos   | R\$ 730.760,64 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | -----   | SEM RESPOSTA   |
| FIORILLI SOFTWARE LTDA   | Todos   | R\$ 337.908,40 |

| MUNICÍPIOS  | MÓDULO    | VALOR          | FONTE                                                                                                                                                             |
|-------------|-----------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GRAVATAL/SC | Similares | R\$ 425.729,78 | <a href="https://gravatal.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo">https://gravatal.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo</a> |

| Item | Descrição                                                        | IPM           | FIORILLI      | GRAVATAL/SC   | MÉDIA         |
|------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 01   | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                         | R\$ 7.008,00  | R\$ 15.584,88 | R\$ 6.108,00  | R\$ 9.566,96  |
| 02   | ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS | R\$ 27.540,00 | R\$ 15.584,88 | R\$ 22.812,52 | R\$ 21.979,13 |
| 03   | CONTROLE INTERNO                                                 | R\$ 7.896,00  | R\$ 27.275,28 | R\$ 5.880,00  | R\$ 13.683,76 |
| 04   | FOLHA DE PAGAMENTO                                               | R\$ 23.580,00 | R\$ 18.181,08 | R\$ 18.840,00 | R\$ 20.200,36 |
| 05   | PONTO ELETRÔNICO                                                 | R\$ 10.464,00 | R\$ 18.181,08 | R\$ 7.488,00  | R\$ 12.044,36 |
| 06   | COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS                                  | R\$ 15.336,00 | R\$ 15.584,88 | R\$ 13.884,00 | R\$ 14.934,96 |
| 07   | PATRIMÔNIO                                                       | R\$ 7.644,00  | R\$ 15.584,88 | R\$ 5.172,00  | R\$ 9.466,96  |

|           |                                                 |               |               |                           |               |
|-----------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|---------------|
| <b>08</b> | <b>ALMOXARIFADO</b>                             | R\$ 5.430,00  | R\$ 15.584,88 | R\$ 1.356,00              | R\$ 7.456,96  |
| <b>09</b> | <b>GESTÃO DE FROTA</b>                          | R\$ 5.736,00  | R\$ 15.584,88 | R\$ 4.284,00              | R\$ 8.534,96  |
| <b>10</b> | <b>SIMPLES NACIONAL</b>                         | R\$ 9.480,00  | R\$ 3.030,00  | R\$ 3.600,00              | R\$ 5.370,00  |
| <b>11</b> | <b>ESCRITA FISCAL<br/>ELETRÔNICA</b>            | R\$ 11.868,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 4.392,00              | R\$ 6.430,00  |
| <b>12</b> | <b>NOTA FISCAL<br/>ELETRÔNICA</b>               | R\$ 35.328,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 6.264,00              | R\$ 14.874,00 |
| <b>13</b> | <b>FISCALIZAÇÃO<br/>FAZENDÁRIA</b>              | R\$ 14.076,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 4.872,00              | R\$ 7.326,00  |
| <b>14</b> | <b>DOMICÍLIO<br/>ELETRÔNICO</b>                 | R\$ 13.620,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 4.536,00              | R\$ 7.062,00  |
| <b>15</b> | <b>GESTÃO DE<br/>ARRECADAÇÃO</b>                | R\$ 20.748,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 14.772,00             | R\$ 12.850,00 |
| <b>16</b> | <b>IPTU E TAXAS</b>                             | R\$ 18.348,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 3.744,00              | R\$ 8.374,00  |
| <b>17</b> | <b>ITBI E TAXAS</b>                             | R\$ 9.168,00  | R\$ 3.030,00  | R\$ 3.744,00              | R\$ 5.314,00  |
| <b>18</b> | <b>ISSQN E TAXAS</b>                            | R\$ 11.904,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 1.488,00              | R\$ 5.474,00  |
| <b>19</b> | <b>RECEITAS DIVERSAS</b>                        | R\$ 6.672,00  | R\$ 3.030,00  | R\$ 1.488,00              | R\$ 3.730,00  |
| <b>20</b> | <b>DÍVIDA ATIVA</b>                             | R\$ 13.584,0  | R\$ 3.030,00  | R\$ 6.144,00              | R\$ 7.586,00  |
| <b>21</b> | <b>ABERTURA DE<br/>EMPRESAS</b>                 | R\$ 22.260,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 6.624,00              | R\$ 10.638,00 |
| <b>22</b> | <b>PROCURADORIA E<br/>LEGISLAÇÃO</b>            | R\$ 16.032,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 6.540,00 <sup>1</sup> | R\$ 8.534,00  |
| <b>23</b> | <b>MEMORANDOS</b>                               | R\$ 15.492,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 8.964,00              | R\$ 9.162,00  |
| <b>24</b> | <b>PORTAL DA<br/>TRANSPARÊNCIA</b>              | R\$ 10.020,00 | R\$ 15.584,88 | R\$ 4.440,00              | R\$ 10.014,96 |
| <b>25</b> | <b>PORTAL DE SERVIÇOS E<br/>AUTOATENDIMENTO</b> | R\$ 11.460,00 | R\$ 3.030,00  | R\$ 5.124,00              | R\$ 6.538,00  |

|    |                                                                                     |                |                |                |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 26 | APP (APLICATIVO MOBILE DE AUTOATENDIMENTO)                                          | R\$ 11.724,00  | R\$ 3.030,00   | R\$ 5.796,00   | R\$ 6.850,00   |
| 27 | PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL                                                        | R\$ 14.028,00  | R\$ 10.909,20  | R\$ 5.352,00   | R\$ 10.096,40  |
| 28 | PORTAL INSTITUCIONAL                                                                | R\$ 8.652,00   | R\$ 10.909,20  | R\$ 5.568,00   | R\$ 8.376,40   |
| 29 | GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS                                                     | R\$ 40.500,00  | R\$ 10.909,20  | R\$ 9.336,00   | R\$ 20.248,40  |
| 30 | GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                                         | R\$ 10.128,00  | R\$ 10.909,20  | R\$ 5.628,00   | R\$ 8.888,40   |
| 31 | CEMITÉRIOS                                                                          | R\$ 11.000,00  | R\$ 3.030,00   | R\$ 4.980,00   | R\$ 6.336,67   |
| 32 | OBRAS E POSTURAS                                                                    | R\$ 11.916,00  | R\$ 3.030,00   | R\$ 3.840,00   | R\$ 6.262,00   |
| 33 | DIAGNÓSTICO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO, HABILITAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS | R\$ 89.650,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 43.750,30  | R\$ 47.800,10  |
| 34 | TREINAMENTO PÓS IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO TÉCNICA                                    | R\$ 39.750,00  | R\$ 9.000,00   | R\$ 25.050,00  | R\$ 24.600,00  |
| 35 | SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES                              | R\$ 57.750,00  | R\$ 6.000,00   | R\$ 39.600,00  | R\$ 34.450,00  |
| 36 | DATA CENTER DA SOLUÇÃO                                                              | R\$ 84.968,64  | R\$ 42.000,00  | R\$ 104.268,96 | R\$ 77.079,20  |
|    | TOTAL (12 MESES)                                                                    | R\$ 730.760,64 | R\$ 337.908,40 | R\$ 425.729,78 | R\$ 498.132,94 |

Assinado por 3 pessoas:  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americoibrasiliense.1doc.com.br/verificacao/ED8A-660B-0291-1BC4> e informe o código ED8A-660B-0291-1BC4



## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução a ser escolhida por esta administração deve estar adequada ao uso do gestor público e ao cidadão de forma abrangente permitindo o acesso por meio de celulares (Android/ IOS), tablets e computadores.

O sistema deverá disponibilizar o acesso 24x7x365 dias em formato totalmente online através de Web (100% cloud computing), com integração de todos os dados e processos através do compartilhamento de informações em tempo real sem limitadores de usuário, com modo de licença de uso. Destaca-se que através da possibilidade de acompanhamento dos fluxos de informações e alimentação de bases de dados em tempo real, resultam em menor número de inconsistências, melhorando o desempenho organizacional e a tomada de decisões nos diversos níveis da administração.

Quanto maior for a integração das soluções para as diversas áreas administrativas, melhores serão os resultados de todo o conjunto.

O sistema deverá apresentar facilidade de manutenção e uso (remota, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/Ios) possibilitando a economia de escala e transparência na gestão.

Os dados do sistema deverão ser hospedados de forma segura de acordo com os requisitos de segurança da informação (Datacenter/servidor) a ser administrado pela contratada

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                        | <b>Un.</b> | <b>Quant</b> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>01</b>   | <b>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>                                         | Mês        | 12           |
| <b>02</b>   | <b>ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> | Mês        | 12           |
| <b>03</b>   | <b>CONTROLE INTERNO</b>                                                 | Mês        | 12           |
| <b>04</b>   | <b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>                                               | Mês        | 12           |
| <b>05</b>   | <b>PONTO ELETRÔNICO</b>                                                 | Mês        | 12           |
| <b>06</b>   | <b>GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>                        | Mês        | 12           |
| <b>07</b>   | <b>GESTÃO DE PATRIMÔNIO</b>                                             | Mês        | 12           |
| <b>08</b>   | <b>GESTÃO DE ALMOXARIFADO</b>                                           | Mês        | 12           |

|    |                                                     |     |    |
|----|-----------------------------------------------------|-----|----|
| 09 | <b>GESTÃO DE FROTA</b>                              | Mês | 12 |
| 10 | <b>SIMPLES NACIONAL</b>                             | Mês | 12 |
| 11 | <b>GESTÃO DE ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA</b>          | Mês | 12 |
| 12 | <b>GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</b> | Mês | 12 |
| 13 | <b>GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA</b>            | Mês | 12 |
| 14 | <b>GESTÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO</b>               | Mês | 12 |
| 15 | <b>GESTÃO DE ARRECADAÇÃO</b>                        | Mês | 12 |
| 16 | <b>GESTÃO DE IPTU E TAXAS</b>                       | Mês | 12 |
| 17 | <b>GESTÃO DE ITBI E TAXAS</b>                       | Mês | 12 |
| 18 | <b>GESTÃO DE ISSQN E TAXAS</b>                      | Mês | 12 |
| 19 | <b>GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS</b>                  | Mês | 12 |
| 20 | <b>GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>                       | Mês | 12 |
| 21 | <b>GESTÃO DE ABERTURA DE EMPRESAS</b>               | Mês | 12 |
| 22 | <b>PROCURADORIA E LEGISLAÇÃO</b>                    | Mês | 12 |
| 23 | <b>GESTÃO DE MEMORANDOS</b>                         | Mês | 12 |
| 24 | <b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>                      | Mês | 12 |
| 25 | <b>PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO</b>         | Mês | 12 |
| 26 | <b>APP (APLICATIVO MOBILE DE AUTOATENDIMENTO)</b>   | Mês | 12 |
| 27 | <b>PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL</b>                 | Mês | 12 |
| 28 | <b>PORTAL INSTITUCIONAL</b>                         | Mês | 12 |
| 29 | <b>GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>              | Mês | 12 |
| 30 | <b>GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                  | Mês | 12 |
| 31 | <b>GESTÃO DE CEMITÉRIOS</b>                         | Mês | 12 |
| 32 | <b>GESTÃO DE OBRAS E POSTURAS</b>                   | Mês | 12 |

|    |                                                                                                 |       |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 33 | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO, HABILITAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS | UN    | 01  |
| 34 | TREINAMENTO PÓS IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO TÉCNICA                                                | horas | 150 |
| 35 | SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES                                          | horas | 150 |
| 36 | DATACENTER DA SOLUÇÃO                                                                           | Mês   | 12  |

**Estimativa de utilização de Datacenter:**

| Item                  | Unidade de Medida | Quantidade              |
|-----------------------|-------------------|-------------------------|
| Link                  | Mb                | 10 Gbps – link dedicado |
| HD – Banco de Dados   | GB                | 95,26 GB                |
| HD - Backup           | GB                | 95,26 GB                |
| HD – Imagens/Arquivos | GB                | 95,26 GB                |

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

É condição desejável que seja a contratação de único fornecedor, de modo a resguardar o interesse desta administração em manter um único ambiente de tecnologia, possibilitando a integração e um melhor gerenciamento trazendo redução de custos com novos investimentos tecnológicos. Proporcionando a esta administração a redução de custos no fornecimento em escala, sem a necessidade de realização de diversos treinamentos de plataformas com funcionalidades diferentes

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas à esta contratação.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO**

O Plano de Contratação Anual está em processo de formalização.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Aquisição de sistema 100%Web, celeridade na tramitação dos processos e rotinas administrativas, fidedignidade das informações lançadas, maior transparência e eficiência na prestação dos serviços, maior controle dos atos.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A solução escolhida por esta administração está adequada aos preceitos de licitações sustentáveis, de modo que minimiza os impactos ambientais diminuindo o uso exacerbado de papel em processos manuais na administração pública e agiliza os procedimentos. Com o uso de um Software em nuvem não é necessário que se tenha um servidor físico no ambiente da prefeitura, diminuindo os custos de energia com salas climatizadas para este fim, bem como a necessidade de cabeamento e profissional adequado para manutenção. Ao disponibilizar uma plataforma eficiente de gestão, é possível ofertar mais agilidade nos processos com aplicação das políticas públicas reversas e de conscientização ambiental.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A solução apresentada atenderá aos interesses da Administração Pública, uma vez que o objeto é de prestação continuada e o serviço já vem sendo realizado no Município com êxito. Acredita-se que a modalidade apresentada é efetiva e benéfica ao Município considerando impacto financeiro e qualidade da assistência.

*--assinado eletronicamente--*

Giulia Z. Fragiacomio Catanzaro

*--assinado eletronicamente--*

José Roberto Cavassani